



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014-TJ/AM

Processo Administrativo nº 027932/2013. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital. Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM. Conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	Cinturão de segurança abdominal com suspensório: - Tecido 100% algodão; - Estruturas com barbatanas em nylon flexível; - Placa de borracha semi - flexível (E.V.A) na parte traseira para proteção e sustentação da região lombar. - Algodão 100% (corpo); - Poliéster 77% (suporte); - Elastodieno 23%; - Cor: Preto. Tam.: P, M e G	VICSA/ VIC41110	Un	200	R\$ 50,65	R\$ 10.130,00

PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA - ME	
CNPJ: 06.050.437/0001-16	TELEFONE: (92) 3233-8038
E-MAIL: comprasprotemac@hotmail.com	
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 111, Centro – CEP: 69020-010 – Manaus/AM	
REPRESENTANTE LEGAL: Priscilla da Encarnação Castelo Branco	
RG: 1819137-1 SSP/AM	CPF: 896.536.532-53

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 006/2014: Item 9 global de R\$ 10.130,00 (dez mil cento e trinta reais). Manaus, 19 de março de 2014.

Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 018/2014 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2012-TJ;

2.DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

4.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2012-TJ;

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

6.VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.759.062,04 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, sessenta e dois reais e quatro centavos);

7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas a conta do Programa de Trabalho 02.061.0025.2053.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04702 (Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho de Reforço 2014NE00097, de 31/01/2014, no valor de R\$ 1.211.253,32 (hum milhão, duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), correspondente aos meses de março (proporcional: 26 dias) e abril a junho (integrais) de 2014, ficando o restante para ser reforçado conforme disponibilidade orçamentário-financeira;

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 007/2012-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2014. Manaus, 27 de fevereiro de 2014.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 020/2014 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2014-TJ;

2.DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Banco do Brasil;

4.OBJETO: Estabelecer as condições relativas à concessão de empréstimo com vistas a proporcionar a antecipação dos valores devidos a magistrados e pensionistas do TJAM em função do que consta no Processo Administrativo nº 2010.005747-1 (CPA 2010/020640), no qual foi estabelecido o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE);

5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, caput, Lei nº 8.666/93;

6.VALOR: Não há repasse de valores entre os partícipes;

7.VIGÊNCIA: O presente Instrumento é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Sétima. Manaus, 18 de março de 2014.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas